

Licença maternidade de seis meses garante saúde da mãe e do bebê

- *Roberto Santiago*

A Comissão especial que foi criada para analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 30/07 aprovou, para nossa alegria e satisfação, a ampliação da licença maternidade de 120 para 180 dias. Assim que a PEC 30/07 for a plenário terá o meu voto para sua aprovação.

Todos nós sabemos dos benefícios que a amamentação ao longo de seis meses garante para o bebê .

Eis alguns: nutricional (único alimento que garante crescimento ótimo e estado de saúde ideal até os seis meses); imunológica (risco muito menor de diarreias, otites, infecções respiratórias e urinárias, mortalidade infantil menor, prevenção de alergias, como alergias alimentares); saúde: a chance de uma criança não amamentada ser internada por pneumonia nos primeiros três meses de vida é 61 vezes maior e desenvolvimento da estrutura facial e suas funções, proteção dos dentes e prevenção dos distúrbios da fala.

A mãe também tem benefícios, segundo os especialistas. Veja alguns: prevenção da hemorragia pós-parto e involução rápida do útero; Amenorréia (permite a recuperação dos estoques de ferro); espaçamento das gestações (melhor planejamento familiar); redução do risco de câncer de mama e ovário; favorece a ligação mãe-filho e o desempenho maternal da mulher e vantagem econômica e social (leite materno é gratuito).

Além destes ganhos há ganhos sociais e afetivos . A criança cresce mais equilibrada emocionalmente e gerencia, na adolescência com mais facilidade os conflitos, com repercussão direta nos níveis de violência social. A família, com a mãe mais presente nesta etapa, é mobilizada em torno da criança que vira o foco dos investimentos futuros em educação, cuidados, cidadania.

Ou seja, de todos os ângulos que a gente avalie, há um ganho enorme para a mãe e o filho ou filha; para a família, para a comunidade e para o País.

Quem lidera na Câmara dos Deputados a iniciativa, que agora tem o nome de licença maternidade, pois beneficiará também as mães

adotantes, é a deputada Rita Camata (PSDB-ES) que amplia também o período de estabilidade de cinco para sete meses após o parto ou adoção, em que a trabalhadora não poderá ser demitida sem justa causa.

Os gastos adicionais com a medida serão de R\$ 1,69 bilhão ao ano, o que representa menos de 1% do total gasto com todos os benefícios da Previdência, que em 2009 somaram R\$ 217 bilhões. O acréscimo será de R\$ 1,84 bilhão e R\$ 2,03 bilhões, para os anos de 2011 e 2012.

Um gasto irrisório, que se transformará em investimento, ao colocarmos na ponta do lápis o que se gasta hoje em pronto-socorros e em internações de bebês que se tornam vítimas de doenças por lhes faltar o carinho e o cuidado da mãe e, principalmente, a amamentação durante os seis meses iniciais de vida.

- *Roberto Santiago é deputado federal pelo PV-SP*